

PORTARIA Nº 3356/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Lúcio Mário José Loures*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Lúcio Mário José Loures ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria no intervalo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2014 a julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de novembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal